



ESTADO DE MATO GROSSO
VALE DO CABAÇAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL
CIDADE DAS AGUAS
CNPJ: 01.367.788/0001-31

PORTARIA DE N.º 230 /2022 DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA SAÚDE A SERVIDORA SILMARA GUARIERO DE PAULO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL-MT”.

O Prefeito Municipal Jonas Campos Vieira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA SAÚDE** a **SILMARA GUARIERO PAULO**, servidora desta Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal-MT, no período de 30 dias a contar de 05 de outubro de 2022, conforme inciso I, art. 194, da Lei Nº 60 de 26 de outubro de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, com efeitos retroativos 05/10/2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Reserva do Cabaçal-MT, Estado de Mato Grosso, 11 de outubro de 2022.

JONAS CAMPOS VIEIRA
Prefeito de Reserva do Cabaçal-MT